



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 323, DE ____ DE ____ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 07/08/25

[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO

EM 19/08/25

[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles, bem como ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), Sr. Leonardo Sobral Santos, solicitando a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Povoado Buriti do Canto a BR-230, no município de Oeiras-PI, com extensão aproximada de 6 km.

REQUERIMENTO

VANESSA TAPETY, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles, e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), Sr. Leonardo Sobral Santos, solicitando a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 6 km que interliga a BR-230 ao Povoado Buriti do Canto, localizado na zona rural do município de Oeiras-PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 05 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Dep. Vanessa Tapety
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

[Assinatura]
Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto
20/08/2025

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a uma necessidade urgente da população do município de Oeiras, especificamente dos moradores do Povoado Buriti do Canto, ao solicitar a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 6 km que conecta a BR-230 à referida localidade.

Atualmente, a estrada que dá acesso ao povoado é de chão batido, o que impõe sérias dificuldades, principalmente nos períodos chuvosos, quando o tráfego se torna arriscado e, por vezes, inviável. Tal situação compromete não apenas o deslocamento diário dos moradores, mas transporte escolar e o acesso a serviços essenciais de saúde e comércio.

A realização desta obra trará benefícios expressivos, entre os quais se destacam: melhoria na qualidade de vida da população, fortalecimento da economia local, redução de custos com manutenção de veículos e maior integração entre as áreas urbanas e rurais do município. Além disso, a pavimentação contribuirá para a valorização da região e para a segurança de todos que transitam pelo trecho.

Por todos esses motivos, reforça-se a importância de que o Governo do Estado e o DER-PI priorizem a execução desta obra, que é uma antiga reivindicação da comunidade e uma medida concreta para promover desenvolvimento e dignidade aos cidadãos

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 05 de agosto de 2025.



Dep. Vanessa Tapety
MDB

ENDEREÇOS

Gabinete do Governador

Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI)

Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI